de Souza Leima que lhe concede Diploma, digo, Título de Cidadão Honorário de Barras ao Senhor Tancredo de Almeida Neves, e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Jesus Rezende Pereira

x x x

Ata da terceira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agôsto) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Leima, Ulisses Lerpaldi, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Celóris Ribeiro, Ernio Mendes de Siqueira, Reyes Leonélio, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Inaci Cândido de Souza, José Santana, Aldair Ferreira e Hermani Fiorotti. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente

tura Municipal de Barras - GAB - envia balancete do mês de junho de 1980; Solicitação do V. Roberval Bezerra de Menezes; ofício Circular Nº 012/80 - Convite da Câmara Municipal de Nepomuceno, para as solenidades de outorga do título de cidadão Nepomucenense aos médicos - Dr. Célio de Oliveira e Dr. Carlos Frederico Leite Correia; Informações sobre a realização do I Seminário Brasileiro de Estudo de Alternativas de desenvolvimento dos Municípios em Fortaleza - Ceará de 16 a 19 de setembro; Comunicação do V. Paulo Portugal - Presidente do Conselho da União dos Vereadores do Brasil; Boletim Semanal do Rotary Clube de Barras Sul. Correspondências expedidas: ofício 183/80 - congratulações ao V. Jorge Fernandes de Souza; ofício 184/80 - solicitação ao DER; ofício 185/80 - esclarecimentos à COHAB; ofício 186/80 - solicitação ao SESC; ofício 187/80 - voto de louvor do V. Jorge Mansur Kasmar; ofício 188/80 - envia redação final do Projeto lei Nº 023/80 ao V. Prefeito. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos e requerimentos: (1º) Projeto lei de autoria do chefe do Executivo "Envia orçamento - Plurianual e quadro demonstrativo do Programa"; (2º) Projeto lei de autoria do VR. Leônidas de Souza Leima que "dá denominação à Rua de Rua Professor Augusto Máximo"; (3º) Projeto lei Nº 026/80 de autoria do chefe do Executivo que "Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Mineira de Medicina Veterinária Regional de Barras"; (4º) Projeto lei de autoria do VR. Cristovão Fernandes Filho que "dá denominação à Rua de Rua Filomena Augusta Cabral; (5º) Projeto lei de autoria do VR. Jésus Rezende Pereira que "dá denominação à Rua de Rua Manoel Faustino Leima; (6º) Projeto lei de autoria do VR. Leônidas de Souza Leima que "dá denominação à Rua de Rua Iza Mendes". Requerimentos de autoria do VR. Ênio Mendes de Figueira: 1º) Que seja enviado ofício de congratulações ao Programa Show-

Abreu e Benê Viana, pelo sucesso que o mesmo vem alcançando, haja visto que os temas apresentados em cada programa, são de interesses da população. 2º) Que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do h. Francisco Botelho Leorta. Os mencionados requerimentos, foram deferidos de plano pela Presidência. Requerimento de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício de congratulações ao Instituto Gamos pelo transcurso de mais um aniversário. O mencionado requerimento, foi deferido pela Presidência. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: (1º) Projeto lei nº. 022/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Fixa Subvenções para o Exercício de 1981". Em discussão o presente projeto, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta mesma reunião. Com interesse do Vr. Reyes Cornélio, solicitar do h. Presidente a sustação do projeto, até que em entendimentos com o h. Prefeito, esse estudasse a possibilidade de fazer um remanejamento de verbas, redistribuindo a subvenção destinada a Escola de Samba Unidos de Cobra, entre as escolas que desfilarão no Carnaval 81, porque segundo o Vr. Reyes Cornélio, o Vr. Ulisses Crepaldi já não é mais Presidente daquela agremiação. No entanto, já que o h. Prefeito enviou a essa Casa o projeto de Orçamento Plurianual para o triênio 81 a 83, o Vr. Reyes Cornélio retirou o seu pedido, e posteriormente, entrará em entendimentos com o h. Prefe

Suplementar. Em votação o pedido de regime de urgência proposto pelo Vr. Louza Leima, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Em votação o referido projeto, em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. 2º Em seguida o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário o projeto de lei Nº 026/80 de autoria do Vr. Leônidas de Louza Leima que "dá denominação à Rua de Rua Francisca Liérruli". Em discussão o presente projeto, usou a palavra o Vr. Leônidas de Louza Leima, propondo a seguinte emenda: O artigo 1º, do Projeto lei Nº 026/80, de 04 de agosto de 1980, passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Fica denominada Rua Chiquita Liérruli, a Rua 14 de agosto, entre as Ruas Álvaro Botelho e Chagas Dória. O parecer lavrado pela Comissão de Legislação e Justiça a referida emenda, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Em discussão a emenda proposta, usou a palavra o Vr. José Santana dizendo que o seu voto seria contra a mesma, porque no seu parecer lavrado ao presente projeto, sugeriu ao proponente que escolhesse outra via pública para prestar esta justa homenagem a saudosa Chiquita. Ressaltou o vereador que é favorável que se denomine outra via pública de Chiquita Liérruli. Disse o Vr. Leônidas de Louza Leima que apresentou essa emenda atendendo a sugestão de vários colegas que na oportunidade lhe pediram que modificasse a denominação à Rua, e que a denominasse Chiquita, de como era popularmente chamada e conhecida a Sra Francisca Liérruli. Portanto, pediu a aquiescência dos seus companheiros, e em particular, do nobre Vr. José Santana que em tempos passados, recebia apoio daquela senhora em suas candidaturas políticas. Considerando, ter o proponente atendido a sugestão da Casa, apresentando uma emenda modificando o nome a ser dado à Rua,

presente matéria. Foi levantada uma questão pelo
Vr. Fausto Pedroso de que projetos dessa natureza, que dá
denominação a uma rua que já tem nome, irá
abrir uma série de precedentes, e segundo o Vr. Sebas-
tião Ferreira, não só haverá precedentes, como tam-
bém, irá causar transtornos aos seus moradores, a
mudança de nomes de ruas. Apresentou dizendo o Vr.
Sebastião Ferreira ser justa a homenagens que se quer
prestar a Dª Chiquita, mas que, fosse escolhida outra
via pública para homenagear essa cidadã lavrense.
Quanto a dar denominação às ruas, disse o vereador
que a Câmara tem autonomia e deverá continuar a-
presentando projetos nesse sentido, mas pediu aos
seus colegas que se conscientizem e não apresentem
proposituras dando denominação a uma rua que
já tem nome, porque irá causar uma série de
distúrbios não só aos moradores, mas também ao
correio. Solidário ao Vr. Fausto Pedroso, o Vr. Clóvis Ribeiro
manifestou-se contrário á emenda proposta. Final-
mente usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira manifes-
tando-se favorável ao projeto em pauta e pediu a
aquiescência dos senhores vereadores, porquanto é
justa a homenagem que se quer prestar a saudosa
Chiquita, de como era chamada e conhecida. Disse
vereador que aquela via pública conhecida como
eco do Peão, tem pouca característica de 14 de Agosto
era chamada pelos moradores do local - a Rua da
Chiquita, e portanto, nada mais justo que respei-
ar-mos a memória daquela senhora que faz jus
esta homenagem. No entanto, tal precedente já
ouve, como é o caso da Rua 15 de novembro, hoje
enominada Sabino Bustoza, entre outras. O projeto

poio dos nossos colegas. Em votação a emenda proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Leima, registrando-se a presença de 15 senhores vereadores, foi rejeitada por 8 votos contrários e 6 favoráveis. Em votação o mencionado projeto de autoria do Vr. Souza Leima, foram registrados 7 votos contrários e 7 favoráveis, sendo por conseguinte, rejeitado o presente projeto. (3º) Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Leima que "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Senhor Tancredo de Almeida Neves." Usou a palavra o vereador proponente pedindo o apoio dos seus companheiros, por se tratar de uma justa homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços a Lavras. Continuando no seu firme propósito de votar contra o presente projeto, reiterando o seu voto há um projeto anterior que concedia ao Sr. Tancredo de Almeida Neves o Título de cidadão lavrense, disse o Vr. Heloris Ribeiro que não encontra méritos pessoais para que lhe seja outorgado o título máximo lavrense, porquanto, no que tange a federalização da Escola Superior de Agricultura de Lavras, qualquer outro cidadão que ocupasse na época a Presidência da República, quando da renúncia do Sr. Jânio Quadros, teria assinado a federalização da ESAL. Os vereadores Sebastião Ferreira e Jésus Rezende Pereira manifestaram-se favoráveis ao presente projeto de Resolução, por se tratar de prestar uma justa homenagem a um cidadão que trabalhou por Lavras e que está na lista dos cidadãos que continuam trabalhando por Lavras. Segundo o Vr. Aldair Ferreira a homenagem que se quer prestar ao Senador Tancredo de Almeida Neves lhe outorgando o título máximo lavrense, é uma homenagem justa, não pelo fato de ter trabalhado em prol da construção da Santa Casa local, mas por se tratar de um líder de oposição e

feito e tem sido respeitado pelos altos escalões do nosso Govêrno. Considerando simplesmente êsse aspecto, qualquer comuna mineira lhe outorgava o título de cidadania. Por outro lado, é um mérito do Senador Tancredo Neves e coube a êle êste mérito - a federalização da Escola Superior de Agricultura de Lavras. Disse o Vr. José Santana que continua coerente com o seu ponto de vista, quando de certa feita votou contra um projeto de Resolução que concedia o título de cidadão lavrense ao h. Tancredo de Almeida Neves. Mas nessa oportunidade, tomará uma atitude inversa, votará favorável ao projeto de Resolução que lhe concede o título máximo lavrense, não pelo fato da federalização da ESAL, não em função de ter ajudado a Santa Casa, mas porque, o Senador Tancredo Neves, líder de um partido político mineiro, defende no momento, pela não prorrogação de mandatos políticos tese muito louvável, porquanto existem vários políticos negociáveis, entre êles, vereadores. Reiterando as palavras ditas pelo Vr. José Santana, disse o Vr. Reyes Leonélio que tomou conhecimento através do jornal, que vereadores da Câmara Municipal de Nova Friburgo recebem verba extra para participar das reuniões. Em seguida o h. Presidente, solicitou ao vereador secretário Leonidas de Souza Lima que distribuisse as cédulas para votação secreta. Após a votação, com a chamada nominal dos senhores edis, o h. Presidente designou para escrutinadores, os vereadores Sebastião Ferreira e Hernani Fiorolla, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15), apuraram o seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (um) em branco, sendo o referi

No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão Especial aos projetos de Resolução de autoria do VR. Jesus Rezende Pereira que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Radiofônico da Rádio Cultura "Agro-Pecuária em Foco" e ao Senhor "Pirton Dalucci", foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos: 1) Que "dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 79, da lei Nº 905, de 21/01/74"; 2) Que "dá denominação à Rua de Rua Prof. Augusto Máximo"; 3) Que "dá denominação à Rua de Rua Iza Mendes; 4) Que "Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Mineira de Medicina Veterinária Regional de Pos; 5) Que dá denominação à Rua de Rua Manoel Faustino Lima"; 6) Que "dá denominação à Rua de Rua Filomena Augusta Cabral"; foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O projeto lei de autoria do Chefe do Executivo que "Envia Orçamento Plurianual e Quadro Demonstrativo de Programa, e o projeto lei Nº 024/80 que "dá nova redação ao artigo 16 e seu parágrafo único da lei Nº 893, de 14/09/73, encaminhados à Comissão de Legislação e Justiça, ficaram com vista ao Vr. José Santana pelo prazo regimental. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos de Nos 032/80, 030/80, 029/80 e 026/80, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O projeto de lei Nº 031/80 de autoria do VR. Leônidas de Loiza Lima que "dá denominação à Rua de Rua Prof. Augusto Máximo, encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais, ficou com vista ao VR. Jesus Rezende Pereira, pelo prazo

Chefe do Executivo que "dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 79 da lei Nº 905 de 21/01/74, encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ficou com vista ao Vr. Heloíris Ribeiro pelo prazo regimental. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Jésus Rezende Pereira, solicitando que seja enviado ofício à direção da APAE, comunicando aquela entidade, para que entrem em entendimentos com o proprietário do Parque de Diversões JOARCE, já que este se prontificou a doar a renda de uma noite a esta Entidade. O mencionado requerimento, subscrito pelos vereadores Jésus Rezende Pereira e Aldair Ferreira, foi deferido de plano pela Presidência. Usou também a palavra o Vr. Heloíris Ribeiro, requerendo que seja enviado ofício à direção da V.F.C.O., no sentido de solicitar daquela ferrovia, para que seja alargado e rebaixado o viaduto do Aquenta-Sol, situado no Km 391 - ramal Barras - Barra Mansa. 2º) Que seja enviado ao Sr. Nelson Pereira Serra, ofício de congratulações, por ter o mesmo assumido embora temporariamente, o Departamento de Obras e Serviços Públicos. Os requerimentos acima mencionados, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Usou ainda a palavra o Vr. Reyes Bonilio, comunicando a Casa, que juntamente com o Vr. Iraci Candido de Souza estiveram em contacto com a direção da Rádio Cultura Sr. Édio do Nascimento Birindiba afim de estudar as possibilidades de que aquela emissora voltasse a transmitir os trabalhos do Legislativo Barrense. Na oportunidade, o Sr. Édio apresentou uma proposta de que o preço atual é de 15 mil Cruzeiros mensais, caso não consiga patrocinadores, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias, não podendo também in-

gem. A comissão especial designada pelo h. Presidente fica encumbida de apresentar a Casa uma minuta a cerca da proposta feita pela Rádio Cultura para transmissão dos trabalhos do Legislativo, para que seja ouvida a Casa. De acordo com o artigo 130, parágrafo único do regimento interno da Casa, o Vr. Hernani Fiarolla pediu permissão para fazer o uso da palavra. Aprovado o seu pedido, o Vr. Hernani Fiarolla pediu escusas aos colegas por ter chegado atrasado à reunião porque estava em viagem para Fornigia e Rains a serviço da firma para a qual trabalha. Deixou também registrado o seu protesto veemente contra os dizeres de uma mensagem enviada a Casa pelo h. Prefeito, lida em plenário pelo vereador Aldair Ferreira - líder do Executivo, quando agradecia a bancada majoritária pelo apoio recebido durante as votações dos projetos encaminhados à Câmara no 1º semestre, e depreciava alguns vereadores taxando-os de radicais e inexpressivos, foragidos dos interesses públicos. Em aparte disse o Vr. Heloíris Ribeiro que eles são inexpressivos, mas fizeram presentes quando da votação do Projeto CURA, enquanto vereadores adeptos ao h. Prefeito não compareceram as reuniões, porque o Executivo não confiava no apoio de alguns vereadores pertencentes a sua bancada. De acordo com o artigo 130 - parágrafo único do regimento interno, o Vr. Inaci Bandido de Souza pediu permissão para fazer o uso da palavra. Aprovado o seu pedido, o Vr. Inaci Bandido de Souza endereçou a Presidência da Câmara, para que a mesma tomasse as devidas providências no sentido de enviar ao chefe do Executivo um abaixo-assinados, moradores à Rua São Paulo desta cidade, solicitando ao h. Prefeito maior empenho no sentido da ligação da Rua São Paulo ao terminal Rodoviário. O Vereador Marcílio Arruda de Souza

o Vr. Aldair Ferreira, de acordo com o artigo 130, parágrafo único do regimento interno da Casa, pediu permissão para fazer o uso da palavra. Aprovado o seu pedido, disse o Vr. Aldair Ferreira que ouviu atentamente o pronunciamento do Vr. Hermani Fiarolla e atendendo a sua solicitação, levará o seu protesto ao conhecimento do h. Prefeito. Apresentou dizendo o Vr. Aldair Ferreira que o h. Prefeito não quiz menosprezar ou ofender iste ou aquele vereador, o h. Prefeito não fez menção a uma facção política, mas há alguns vereadores que têm interesses outros. Tal agradecimento ao referido bloco do PP, se fez porque, esse bloco coeso, cuja decisão se comprovou decididamente voltar para os interesses da comunidade se fez presente quando dele precisava, apoiando a Administração nas suas realizações em benefício desta mesma comunidade. O h. Prefeito espera que no reinício dos trabalhos legislativos, se inaugure uma era de sadia colaboração entre Legislativo e Executivo, ambos voltados para os anseios da comunidade. De acordo com o artigo 130 - parágrafo único do regimento interno da Casa, o Vr. José Fantana pediu permissão para fazer o uso da palavra. Aprovado o seu pedido, disse o Vr. José Fantana que é um caso inédito na história da Barras e da Câmara, Prefeito enviar mensagem, agradecendo a sua bancada pelo apoio recebido, e menosprezando outros, porque não votaram favoráveis aos seus projetos, chamando-os de radicais e inexpressivos. Disse o Vr. José Fantana que a minoria inexpoviável esteve sempre presente aos reclamos da população, aos interesses dos munícipes. Teiou registrado um voto de louvor ao Executivo, pela contra-

mel Tavares Correia no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Barras. Continuando com os trabalhos, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os requerimentos de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira: 1º) Que seja enviado ofício aos Diretores do Terminal Rodoviário "Dr. Ramício Arnelas de Souza", pedindo informações se existe alguma lei Municipal, Estadual ou Federal que autorize a ser acrescidos em cada passagem vendida a quantia de 3-00. 2º) Que seja enviado ofício à Construtora Santana, pedindo para que a mesma, faça uma revisão nos preços de pavimentação na Rua José Caetano Vieira, no bairro Jardim Glória. Os referidos requerimentos, com justificativa anexa apreciados pelos senhores vereadores, foram aprovados por unanimidade de 14 votos, êste último com ressalva pedida pelo Vr. Souza Neiva, quando disse que o asfalto feito nas Ruas Evaristo Gomes Guerra e Santos Peroni o serviço não ficou 100%. Foi prorrogada a reunião durante cinco minutos a pedido do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, para apreciar o requerimento que estava dependendo da deliberação do plenário, sendo o seu pedido aprovado por todos os senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: 1º) Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Radiofônico - "Agro Pecuária em Foco"; 2º) Em 1ª disc. e vot. o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao h. Pirton Diallucci"; 3º) Em 2ª disc. e vot. o projeto de Resolução que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Barras ao h. Tancredo de Almeida Neves"; 4º) Projeto lei Nº 026/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Reconhece de Utilidade Pública

de Barras"; 5º) Projeto lei Nº 029/80 que "dá denominação à Rua de Rua Manoel Faustino Leima"; 6º) Projeto lei Nº 030/80 que "dá denominação à Rua de Rua Filomena Augusta Cabral"; 7º) Projeto lei Nº 032/80 que "dá denominação à Rua de Rua Iza Mendes", e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE: José Lopes da Silva

VICE PRESIDENTE: Álvaro Eustáquio Pedrosa

SECRETÁRIO: Waldair Ferreira

Hermani Siqueira

Luiz Carlos

Heleno Ferreira

Jesus Rezende Ferreira

Antônio Fernandes Filho

Manoel Mendes de Sousa

---

Ata da quarta reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agôsto) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos vinte e cinco dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Sr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Leima, Heleno Ferreira, Cristovão Fernandes Filho, Hermani Siqueira, Irani Candido de Souza, Heloísa Ribeiro Reyes Romilda, Waldair Ferreira, Fausto Pedroso, Jesus Rezende Ferreira,